

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 14 e 15 da Portaria nº 088/2019/CGE/MT, torna pública, no âmbito interno da instituição, a **CONVOCAÇÃO para a inscrição voluntária para o exercício da função de membro da Comissão de Ética da CGE/MT, a ser exercido até o término da designação atual feita pela Portaria nº0072/2020, a ocorrer em 28/12/2023**, conforme deliberação feita na Reunião Ordinária do Conselho do Sistema de Controle Interno-CSCI, ocorrida no dia 07 de junho de 2023.

1. EMENTA: abertura de edital para angariar interessados em compor a Comissão de Ética da CGE/MT até a data de 28/12/2023, para a reposição das duas vagas que foram renunciadas por membros titulares.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014, Portaria 88-2019-CGE-MT, Portaria 049/2022, Decreto nº1955, de 11 de outubro de 2013, Decreto nº2.490, de 11 de agosto de 2014.

3. DA INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS:

a. Período: 26 de junho a 04 de julho de 2023;

b. Forma: Inscrição através do link: <https://forms.gle/c3WifLtTBGvUYmxa7>

c. Requisito: Ser integrante da carreira de auditor do Estado lotado na Controladoria-Geral do Estado, tendo em vista que as duas vagas em aberto são referentes a membros da carreira.

4. DA INDICAÇÃO DE MEMBROS: Após manifestação de interesse, o CSCI indicará um integrante para reposição da vaga de auditor e o Secretário Controlador-Geral fará a indicação do Presidente da Comissão de Ética da CGE/MT.

5. DA COMPOSIÇÃO E ESCOLHA DA COMISSÃO DE ÉTICA:

a. A Comissão de Ética é composta por 3(três) membros titulares e 3 (três) suplentes, sendo um membro titular e seu respectivo suplente de escolha exclusiva do Secretário Controlador-Geral e 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes escolhidos mediante deliberação do CSCI, a partir da inscrição voluntária dos candidatos, que observarão as condições estabelecidas por este Edital (art.15 da Portaria 88/2019/CGE/MT publicada no DOE de 27/12/2019).

- b. Após o término das inscrições, os dois ocupantes serão escolhidos mediante deliberação do Secretário Controlador-Geral e do Conselho, em reunião ordinária no dia 06 de julho de 2023;
- e
- c. Em caso de número insuficiente de inscritos para repor as vagas em aberto na respectiva comissão, por meio da citada inscrição voluntária, um membro titular será designado diretamente por meio de escolha deliberada pelo CSCI, e outro por escolha direta do Secretário Controlador, sendo nomeados para exercerem suas funções por meio de Portaria.

Cuiabá, 26 de junho de 2023.

[Paulo Farias Nazareth Netto](#)

Secretário-Controlador Geral do Estado
Presidente do Conselho do Sistema de Controle Interno